



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF N° 2, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Constitui Comissão de Heteroidentificação para avaliar os(a) candidatos(as) aos Programas de Ingresso na Graduação, Pós-Graduação e aos Concursos Públicos através das Ações Afirmativas, previstas nos regulamentos específicos de ingresso de estudantes e servidores(as) na Universidade Federal de Juiz de Fora.

O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF N° 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e

CONSIDERANDO o Edital 01/2024, para inscrição de candidaturas de docentes e técnico-administrativos em educação para membros da comissão de heteroidentificação racial da UFJF;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 23071.928108/2024-14

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para a Comissão de Heteroidentificação para avaliar os(as) candidatos(as) dos Programas de Ingresso de estudantes na Graduação e na Pós-Graduação, bem como dos editais de concursos públicos, com a seguinte formação:

- I - Ágna de Oliveira Barros - SIAPE 3370277
- II - Águida Heloiza Almeida de Paula - SIAPE 1148494
- III - Alessandra Damasceno Silva - SIAPE 2135975
- IV - Aline da Silva Gomes - SIAPE 1875017
- V - Amanda Muniz Oliveira - SIAPE 1105900
- VI - Amélia Carolina Vieira Ronqueti - SIAPE 2046968
- VII - Ana Paula Santos Machado - SIAPE 2408145
- VIII - Anna Carolina Lili de Assis - SIAPE 1656336

IX - Anne Bastos Martins Rosa - SIAPE 1818902
X - Arlene Xavier Santos Costa - SIAPE 1069983
XI - Bruna Caroline de Souza Berbert SIAPE 1028928
XII - Bruna Cristina Torres Barroso - SIAPE 1009469
XIII - Bruna Oliveira Silva - SIAPE 2202715
XIV- Camila Cristina da Silva - SIAPE 3269969
XV - Carla Fófano Campanha - SIAPE 1232903
XVI - Cinthya Brillante Cardinot - SIAPE 1182260
XVII - Clarice Cassab Torres - SIAPE 2615589
XVIII - Cleidiel Aparecido Araujo Lemos - SIAPE 3150589
XIX - Danieli Macedo Batista - SIAPE 2144922
XX - Devani Tomaz Domingues - SIAPE 1041818
XXI - Eliane Aparecida Ferraz da Silva - SIAPE 2398181
XXII - Eliane Rezende Passos do Espírito Santo SIAPE 2145555
XXIII - Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria - SIAPE 3302783
XXIV - Érica Fernanda da Silva - SIAPE 2168192
XXV - Franciele Ambrósio Dias - SIAPE 2145273
XXVI - Geraldina Antonia Evangelina de Oliveira - SIAPE 1657867
XXVII - Gisella Meneguelli de Sousa - SIAPE 1657210
XXVIII - Gizelli Ferreira Porreca - SIAPE 3245257
XXIX - Heloisa Scatena Ferraz Maia - SIAPE 2202869
XXX - Igor Reis Santos - SIAPE 1260727
XXXI - Iracema Maria de Lima Martins - SIAPE 1446081
XXXII - Isabella Cristina de Oliveira - SIAPE 3286576
XXXIII - Janai Sara Fernandes e Malta - SIAPE 3017114
XXXIV- José Batista da Silva - SIAPE 1147690
XXXV - Juliana Dias de Oliveira - SIAPE 2279433
XXXVI - Jussara da Silva Xavier Silvano SIAPE 2154855
XXXVII - Karoline Machado Innocencio - SIAPE 2136954
XXXVIII - Klauber dos Santos Gomes Junior - SIAPE 3245305
XXXIX - Luan de Paula Aquino Sodré - SIAPE 2345896
XL - Luana Fonseca Pereira Ribeiro - SIAPE 2279455
XLI - Luciene Laboissière Mata Diz - SIAPE 1854389
XLII - Luiz Eduardo de Almeida - SIAPE 2888659
XLIII - Mariana Cassab Torres SIAPE 1450141
XLIV - Mariana Luisa da Costa Lage - SIAPE 1123276
XLV - Mariana Monteiro Caldeira Miranda - SIAPE 2144355
XLVI - Marluce Rodrigues Godinho - SIAPE 3874335

XLVII - Mônica Vasconcellos Barral Campos SIAPE 2136022

XLVIII - Priscilla Rezende Pinheiro - SIAPE 1771975

XLIX - Relines Rufino de Abreu - SIAPE 1196471

L - Renata Moraes Simões de Assis - SIAPE 1952016

LI - Simone Lima de Macedo - SIAPE 1779814

XLII - Thainá Maria Fróis Coelho - SIAPE 2203338

LIII - Valesca Nunes dos Reis - SIAPE 1543164

LIV - Vanessa Ferreira Lopes - SIAPE 3370853

LV - Yury Aranha de Oliveira SIAPE 1008748

Art. 2º - A comissão designada no parágrafo anterior atuará na análise da condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado preto ou pardo, por meio de heteroidentificação racial, em bancas de convocação inicial e de análise de recurso dos candidatos, complementarmente à autodeclaração, regulamentada pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de acordo interesse da Administração e o previsto nos regulamentos específicos de ingresso de estudantes e servidores(as) na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 3º - As bancas serão constituídas por 03 (três) membros, nunca podendo repetir o participante da banca de convocação inicial na banca de análise de recurso e vice-versa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 26/08/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1944880** e o código CRC **5CE485E2**.